

PARECER N.º 2443/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Calvo, que dispõe sobre a extensão do direito ao exercício da atividade delegada, de que trata a Lei 14.977, de 11 de setembro de 2009, com a fim de abarcar os integrantes da Guarda Civil Metropolitana "GCM" no desempenho daquela atividade, nas condições que especifica e dá outras providências.

Conforme os termos apresentados, a iniciativa visa inserir os integrantes da Guarda Civil Metropolitana "GCM" no rol de servidores autorizados a receber pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, o que já ocorre a Policiais Militares e Cíveis, que neste caso percebem tal remuneração por exercerem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de São Paulo. Por fim, a propositura determina a regulamentação da lei por meio de ato do poder Executivo.

De acordo com a justificativa encaminhada, o autor informa "ser notória a necessidade de maior efetivo no policiamento a fim de cuidar do grandioso Município de S Paulo. Faz-se necessária a presença constante de um policiamento capaz de atuar nas escolas públicas, parques, jardins, patrimônios públicos". Além disso, o autor relata ser importante para o município que se valorize a categoria profissional em tela, por meio da possibilidade de se aumentar o seu rendimento, evitando situações análogas ao uso das horas de descanso destes servidores para trabalhos de segurança particular.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou manifestação pela LEGALIDADE ao projeto.

Ante o exposto, tendo em vista que o projeto apresenta relevante interesse público, esta Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de novembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD) - Relator

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)